PORTARIA Nº 14 / 2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude dos feriados da Semana Santa de 2021.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira nos dias 01/04/2021 (quinta-feira) e 02/04/2021 (sexta-feira) em virtude do feriado da Semana Santa de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 31 de março de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br